



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2020 - GP

Em 23/09/20
20.11.186
Gilberta Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat 59180-2

Ementa: Dispõe sobre designação de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a legislação referente à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, bem como a adequação a sua estrutura, prevista na Lei Municipal nº 164 de 20 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO atender necessidade de ordem administrativa da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública - SEMOP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2020, os abaixo relacionados como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública - SEMOP, como representantes do segmento de transporte municipal.

JOSÉ CÍCERO BATISTA FILHO - CPF 439.720.984-72 - TITULAR;

MÁRIO ROBERTO SENA DE ALMEIDA - CPF 186.784.167-91 - SUPLENTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

23 DE SETEMBRO DE 2020 - XXX - Nº 186 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 904.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

efeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade
VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR Procuradora Geral do Município	DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública

PORTARIA Nº 122/2020 - GP

Ementa: Dispõe sobre designação de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a legislação referente à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, b como a adequação a sua estrutura, prevista na Lei Municipal nº 164 de 20 de julho de 200 alterações posteriores;

CONSIDERANDO atender necessidade de ordem administrativa da Junta Administrativa de Recur

de Infrações - JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública - SEMOP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2020, os abaixo relacionados como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública - SEMOP, como representantes do segmento de transporte municipal.

SE CÍCERO BATISTA FILHO - CPF 439.720.984-72 - TITULAR;

MÁRIO ROBERTO SENA DE ALMEIDA - CPF 186.784.167-91 - SUPLENTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 007/2020- SAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 005/2020 - SAD foram suspensas por estrita necessidade: